



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

**RESPOSTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 607/2023/SUPEL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 0036.006834/2023-16

**OBJETO:** Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de **Medicamentos do Grupo Contraste Radiológico**, conforme solicitação no **Memorando nº 102/SESAU-NP (0035835734)** em anexo, com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO para o **período de 1 (um) ano**.

Em atenção ao questionamento da licitante (0053498895), referente ao item 9.14, a alínea “g” do edital, segue resposta.

(..) referente a exigência da declaração do subitem “g” do edital, será exigida a declaração, uma vez que o objeto licitado não é prestação de serviços?

g) Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos nos termos do Decreto nº 25.783, de 1º de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 2.134, de 23 de julho de 2009, acompanhada de declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispões acerca de pessoas aptas à execução de trabalho;

**Em resumo, considerando que o edital é padrão, ou seja, contemplando de forma genérica todas às contratações/aquisições/serviço, aplica-se no presente certame/objeto as declarações que couber.**

**Assim, fica estabelecido o item 2.2 deste edital, prevalecendo apenas as declarações elencadas no TERMO DE REFERÊNCIA.**

2.2. Em caso de divergência existente entre as especificações do objeto descritas no sistema eletrônico – Portal de Compras do Governo Federal, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

**IVANIR BARREIRA DE JESUS,**  
*Pregoeira Equipe UPSILON/COMISSÃO DE SAÚDE*



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 04/10/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053504022** e o código CRC **F72CDFE2**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.006834/2023-16

SEI nº 0053504022